



## PROJETO DE LEI Nº 9.904/2024

*Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências – RUA JACARANDÁ.*

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Rua Jacarandá**, a rua projetada popularmente conhecida, sem nome anterior, com início entre o Lote 07 da Quadra 5 e o Lote 06 da Quadra 3, e seu término entre o Lote 01 da Quadra 5 e o Lote 03 da Quadra 3, constante no Condomínio Chácaras Privê Morada Nobre (Planta 511), localizado no Bairro Serras do Vale, nesta cidade de Caruaru-PE.

**Art. 2º** O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, terça-feira, 25 de junho de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA  
**Presidente**

Vereador LEONARDO CHAVES  
**1º Secretário**

Vereador GALEGO DE LAJES  
**2º Secretário**

Autoria do Vereador Bruno Lambreta